



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

LEI N° 217/2006

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores de Conservas de Bela Vista da Caroba e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Artigo 1º : Fica declarado de Utilidade Pública, a Associação dos Produtores de Conservas de Bela Vista da Caroba, CNPJ n° 08.039.728/0001-39, de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná.

Artigo 2º : Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 29 DE JUNHO DE 2006.

JOCELI TIAGO MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL